



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.
872/2018, DE IMÓVEL PARA ABRIGAR
A COMISSÃO PERMANENTE DE
CORREGEDORIA DO CPR IX, NO
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA
MILITAR DO PARÁ E O Srª ANILZA
SANTOS DA COSTA, DECORRENTE DO
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 009/2017 – DAL/PMPA;**

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante. Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA a **Srª. ANILZA SANTOS DA COSTA**, CPF: 184.176.202-49, identidade nº 7367556 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Pedro Rodrigues nº 185, bairro Centro, no município de Abaetetuba/Pará, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato de Locação nº 872/2018 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil e seiscentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de **17/10/2022 a 16/10/2023**.

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil e seiscientos e oitenta reais) total.**

O reajuste será aplicado por Apostilamento, assim que o cálculo de reajuste for elaborado pelo Setor de Contabilidade/Diretoria de Finanças, de acordo com o período fornecido pela FGV.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, ocorrerá conforme folha de despacho– 6ª Seção/EMG/Orç. Seq. 5 do PAE: 2022/1038806 ocorrerá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança Pública
Ação	26/8270 –Realização das ações da corregedoria do SIEDS
Natureza de despesa	33.90.36.15 –Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física= Locação de imóveis
Plano Interno	1050008270C
Fonte do Recurso	0101 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR IX, no município de Abaetetuba/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 57,§3º da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 327/2022-CONJUR 1.

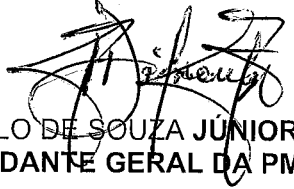
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de



lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 17 de Outubro de 2022.



José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

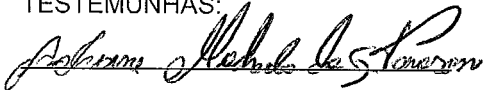
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA



ANILZA SANTOS DA COSTA

CPF: 184.176.202-49

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF:

RG n.º: 6443868

NOME:

CPF:

RG n.º:

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. **872/2018-PMPA**; EXERCÍCIO: 2022/2023; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de locação nº 872/2018 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil e seiscentos e oitenta reais); Data da assinatura: 17/10/2022; Vigência: 17/10/2022 a 16/10/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação; projeto/atividade: 26/8270 – Realização das ações da corregedoria do SIEDS; Natureza de Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008270C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Locadora: ANILZA DA COSTA OLIVEIRA; CPF:184.176.202-49; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 864856

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 004/2022 SECFMC/ CCC/QCG/PMPA; Objeto: locação de imóvel para abrigar a sede da Corregedoria Geral da PMPA, no município de Belém/PA; VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) por doze meses; DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 17 de Outubro de 2022; DE PROPRIEDADE DA EMPRESA: SABBÁ & SABBÁ HOLDING LTDA, CNPJ: Nº 26.518.298/0001-10; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 864981

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022; O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº053/06 c/c o artigo 26 da lei nº 8.666/1993, considerando os termos do processo de locação de imóvel com Dispensa de Licitação Nº 004/2022 –SECFMC/ CCC/ QCG/PMPA, RESOLVE:1. RATIFICAR, nos termos do artigo 24, inc. X, da Lei 8.666/1993, a locação do imóvel de propriedade da empresa: SABBÁ & SABBÁ HOLDING LTDA, CNPJ: Nº 26.518.298/0001-10., situado na travessa Barão de Mamoré nº 189, esquina com a Av.Conselheiro Furtado, Bairro de Canudos, no município de Belém/PA, R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para abrigar a sede da Corregedoria Geral da PMPA, no município de Belém/PA;2. AUTORIZAR, a realização do empenho, da referida despesa;3. DETERMINAR, a publicação deste despacho no prazo estabelecido por intermédio do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993; 4. DEVOLVER, o processo ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do contrato e expedição da respectiva nota de empenho; Registre-se, publique-se, e cumpra-se; Belém-PA, 17 de Outubro de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 864994

SUPRIMENTO DE FUNDO**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO**

PORTARIA Nº 1207/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido RICARDO BRAGA DE AMORIM, MAJ PM, MF: 57197955/2, do efetivo do (a) AMC: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1208/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido ANTONIO CARLOS SILVA DE SOUSA, MAJ PM, MF: 5887550-1, do efetivo do (a) 11º BPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1209/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS, CEL PM, MF: 58077861, do efetivo do (a) DGP: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 865122

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº 001/2022 – CPL PMPA**

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 001/2022 – CPL/PMPA - PAE nº 2022/747880, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência Fisioterapêutica, aos usuários do FUNSAU e seus dependentes, no âmbito da região do município de Altamira e nos municípios do Estado do Pará, e considerando o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU, de 20 de junho de 2022, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa CLIFFIR - CLINICA FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 09.627.102/0001-09.

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de saúde aos usuários deste Fundo.

03 - REMETER este processo ao Centro de Compras e Contratos –CCC, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Belém-PA, 14 de outubro de 2022.

Ordenador: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 864772

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****BELÉM-PA, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2022.
PORTARIA N.º 127/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, Diretora de Divisão, matriculada nº 54185815/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 385/2022 – PC/PA, firmado com a empresa MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 03.963.184/0001-83 213”, cujo objeto é a Aquisição de BENS

PERMANENTES – MOBILIÁRIO DIVERSOS, e no seu impedimento a servidora ANA CAROLINA LIRA

DOS SANTOS AMANAJÁS, Chefe de Serviços, Matrícula nº 5893614/4, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);